



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 06-10-2018 SEÇÃO I PÁG 41

RESOLUÇÃO SMA Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 62, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Alberto Löfgren - PEAL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Resolução SMA nº 62, de 24 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

I - ...

b) Pela Coordenadoria de Parques Urbanos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – CPU/SMA: César Moraes Barreto, RG nº 10.785.679, como titular, e Alessandro Farid Misch Bou Chebl, RG nº 43.775.265-3, como suplente;" (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.097/2010).

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente